



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 291, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
27.314,83.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.893, de 1º de dezembro de 2025

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 27.134,83, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	15 Secretaria Municipal de Cultura		
UNIDADE	01 Administração		
FUNÇÃO	13 Cultura		
SUBFUNÇÃO	392 Difusão Cultural		
PROGRAMA	0054 Desenvolvimento Cultural		
PROJ/ATIV	1945 Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
CÓDIGO	3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Recurso Vinculado	R\$ 27.314,83
TOTAL			R\$ 27.314,83

Decreto 291/2025
RDD

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), no valor total de R\$ 27.314,83.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal